

**Modalidade: Concorrência nº 006/2020 - Processo nº 239/2020**

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação do Terminal da Barroquinha, no Município de Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1ª) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,70
2ª) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,72
3ª) DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA	0,73
4ª) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A	0,77
5ª) GAN ENGENHARIA EIRELI	0,78
ª) QUALY ENGENHARIA LTDA	0,78
ª) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,78
8ª) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,79
ª) HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	0,79
10ª) ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,80
11ª) HAYEK CONSTRUTORA LTDA	0,82
12ª) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,84
ª) SANJUAN ENGENHARIA LTDA	0,84
14ª) CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA	0,85
ª) CINZEL ENGENHARIA LTDA	0,85
16ª) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	0,86
17ª) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,88
18ª) AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	0,91
19ª) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,92
ª) ELITE ENGENHARIA LTDA	0,92
21ª) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,93
ª) NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,93
23ª) CONSTRUTORA BSM LTDA	0,96
24ª) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	1,00
ª) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1,00

Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas, conforme ordem a cima, tudo conforme registrado em Ata de Reunião, disponível para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) Concorrência nº 006/2020 Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo interposição de Recurso, fica designada a data de **11/06/2020, às 09:00**, no mesmo local, sessão pública para abertura dos envelopes nº 02-Habilitação, das 03 (três) melhores

propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam: BMV, G3 POLARIS e DNASSET. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 01 de junho de 2020

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 007/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador/SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação CONCORRÊNCIA nº 007/2020-Processo nº: 118/2020 -Objeto: contratação de empresas para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, FICA ADIADA "SINE DIE".

Salvador, 01 de junho de 2020

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA  
RDC PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Superintendência de Obras Públicas/SUCOP, instituída pelo Decreto 30.806, de 19 de fevereiro de 2019, atendendo decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da seguinte licitação RDC PRESENCIAL Nº 001/2019-Processo nº 252/2019/SUCOP, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO LAPALIP".

Vencedor: CONSÓRCIO ENGETEC/PCE, formado pelas empresas ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A e PCE PROJETOS CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA  
Valor Global: R\$ 203.700.049,00 (duzentos e três milhões setecentos mil e quarenta e nove reais).  
Data Homologação/Adjudicação: 01/06/2020

O processo licitatório encontra-se disponível para vistas, na sede da SEMOB, situada na Rua Visconde de Itaboraia, 99, Amaralina, nesta Capital.

Salvador, 01 de junho de 2020

**IVONE MARIA VALENTE**  
Presidente

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 444/2020**

PROCESSO: 115/2020

CONTRATO nº 137/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE Nº 14/2019, 23/05/2019.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	343,34
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	200,00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	240,00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	250,00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	250,00
SEMGE/ FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.2.34	9.000,00
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	1.300,00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	100,00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SECS	250105	3.3.90.39	0.1.00	4000,00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	333,33
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	6.000,00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	200,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	400,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	2.300,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	100,00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00	2.000,00
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	134,11
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00	260,00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	83,33
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01	600,00
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	2.500,00
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	83,33
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	150,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	350,00

Salvador, 01 de junho de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2020**

**PROCESSO: 69/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços Álcool etílico gel e líquido

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 202/2020**

**CONTRATADO: ACJ SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 01.987.948/0001-45**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL